

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 034/2014-CI/CCH

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro , e no site www.cch.uem.br, no dia 13/03/2014.

João Carlos Zanin, Secretário Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação do servidor docente José Aparecido Celório.

Considerando o Processo nº 2301/2012:

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado do servidor docente **José Aparecido Celório**, em regime integral, para o período de **09/03/2014 a 08/03/2015.** 

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 20/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)